



Portaria Nº 04A/2025.

“Nomeia Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) servidor(a) VITORIA APARECIDA REGO DOS SANTOS, para exercer as funções de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Damianópolis, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a quem incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhe ainda: I - conduzir a sessão pública; II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso; V - verificar e julgar as condições de habilitação; VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; VIII - indicar o vencedor do certame; IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso; X - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação; e XI - enviar os atos licitatórios e contratos da Câmara Municipal de Damianópolis-Go, ao sistema COLARE do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias de janeiro de 2025.

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE